



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

999/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FABIUS VIEIRA LEINEWEBER, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar do desenvolvimento de ações para produção de Insulina Humana Recombinante - IHR, em Kiev, na Ucrânia, no período de 09 de novembro a 21 de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000686/2012-14).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/11/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/11/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.